<u>DECRETO Nº 473/2020, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.</u>

TORNA SEM EFEITO O DECRETO № 464/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020 QUE "DESIGNA RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45., Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 464/2020, de 21 de outubro de 2020 que "DESIGNA RESPONSÁVEL PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em virtude de erro formal.

- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 26 de outubro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 27 de outubro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças